



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL N.º 01/ 2021 - Subprojeto Ciências Naturais vinculado ao EDITAL N.º 02/ 2020/CAPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PIBID – UnB/FUP

A Coordenação de área do Subprojeto Ciências Naturais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade de Brasília, Campus de Planaltina-FUP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de voluntários para iniciação à docência e cadastro de reserva, no período de 31 de março a 04 de abril de 2021, para o curso de Licenciatura em Ciências Naturais, na forma da legislação vigente.

1. DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

- 1.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.2 Contribuir para a valorização do magistério;
- 1.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.4 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- 1.5 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.6 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das

ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão concedidas vagas de Iniciação à Docência para os alunos da licenciatura em Ciências Naturais da Universidade de Brasília, na condição de voluntários, para integrarem o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme o quadro de alocação de vagas que consta no ANEXO I deste Edital. O processo seletivo dos candidatos dar-se-á, obrigatoriamente, conforme as normas estabelecidas pelo Edital N.º 02/2020/CAPES.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE

3.1 Poderá candidatar-se à vaga de voluntário de Iniciação à Docência, o estudante que atenda os seguintes requisitos (baseados no edital 02/2020/CAPES):

- I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da UnB (considera-se discente de primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 50% da carga horária regimental do curso);
- II. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid, ou seja, 8 (oito) horas semanais;

3.2 É vedado aos participantes do projeto, em caso de participação como bolsista:

- I - Receber bolsa quando em débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive em relação à prestação de contas do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (Auxpe);
- II - Receber bolsa quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- III - Receber bolsa quando afastado do projeto por período superior a 14 dias;
- IV - Acumular a bolsa com outra concedida por instituição pública;
- V - Receber bolsa se possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os locais, datas e horários de inscrição estão especificados no ANEXO II deste edital.

4.3 Para inscrever-se o candidato deverá enviar por email (pibidfup2018@gmail.com) os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar Parcial;
- b) Carta de Intenções redigida pelo candidato (20 a 30 linhas, Arial 12, espaço 1,5) justificando o interesse por participar do Pibid subprojeto Ciências Naturais e mencionando experiências prévias em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e/ou a intenção em envolver-se nestas atividades durante a graduação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de documentos. Serão observados os seguintes critérios:

- a) Não ter cumprido mais de 60% do curso (carga horária) – esse de caráter eliminatório.
- b) Interesse do/a candidato/a por participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, e as experiências em projetos de pesquisa, extensão e demais atividades acadêmicas voltadas para a área de ensino ou interesse em envolver-se em atividades desta natureza na graduação. (Esse item será avaliado por meio de análise da Carta de intenções) – Caráter eliminatório e classificatório.
- c) Flexibilidade para trabalhar em grupo e disponibilidade de horário 8 horas semanais (6h na escola e 2h na universidade) para atuar no Programa. (Essa informação deverá ser declarada na carta de intenções) - Caráter eliminatório.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas/Cadastro Reserva
Licenciatura em Ciências Naturais	2 (duas) vagas imediatas para voluntário/ 05 (cinco) cadastro reserva

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COM DATAS E LOCAIS

a) Envio de documentos para o email: pibidfup2018@gmail.com	Data: 31 de março a 04 de abril de 2021. Assunto: Inscrição voluntário Pibid.
b) Resultado: Data: 05 de abril de 2021.	Local: resultado enviado para E-mail do candidato.
c) Interposição de Recursos: Data: 05 de Abril de 2021.	Enviar documentos para: pibidfup2018@gmail.com Assunto: Interposição de Recursos Pibid. O resultado da interposição será enviado para o E-mail do candidato.
d) H o m o l o g a ç ã o d o Resultado Final e Início das atividades do PIBID	Data: 06 de Abril de 2021. O resultado será enviado por E-mail.